

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FÊNIX CASA CONSTRUTORA LTDA-ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº. 157 - Enseada do Suá, CEP 29.050-913, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Exmo. Sr. **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, Empresa **FÊNIX CASA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Crisântemo, nº 42, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29.104-600, inscrita no CNPJ sob o nº 20.635.352/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON ANTONIO BATISTA JÚNIOR**, portador do CPF nº 158.641.947-19 e RG nº 3.346.663, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015** nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2015**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras de reforma do muro de divisa do terreno, estacionamento e das guaritas do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Os prazos de vigência e execução contratual ficam prorrogados em **90 (noventa) dias**, a partir de 1º de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 1010 e Elemento de Despesa 4.4.90.51 do orçamento do TCEES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 012/2015, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória - ES, 18 de dezembro de 2015.



Cons. Domingos Augusto Taufner
Presidente do TCEES
CONTRATANTE



Jeferson Antônio Batista Júnior
Fênix Casa Construtora Ltda - me
CONTRATADA

Terça-feira, 5 de janeiro de 2016

partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

exonerar **MARCO ANTÔNIO SILVA MOSCOSO**, matrícula 203.417, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

nomear **JONAS SUAVE**, matrícula 202.502, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da 2ªSAD, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

nomear **MARCO ANTÔNIO SILVA MOSCOSO**, matrícula 203.417, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral Administrativo, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

revogar a Portaria P 054/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 15/1/2014, que designou o servidor **KLAYSON SESANA BONATTO**, matrícula 203.132, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer a atividade de coordenação técnica FG-2 na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar de 01/01/2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

exonerar **VITOR ZAMPROGNO AMANCIO PEREIRA**, matrícula 202.578, do cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação,, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

nomear, **KLAYSON SESANA BONATTO**, matrícula 203.132, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Contrato nº 028/2015**Processo TC-11.883/2015**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: Elevadores Nacional do Brasil Ltda. EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores (02 elevadores da marca Atlas Schindler), instalados no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

RESUMO DO CONTRATO**Nº 031/2015****Processo TC-7569/2015**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: VISEL - Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada no prédio central, auditório e pátio de estacionamento do TCEES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 559.601,04 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e um reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2.017 e Elementos: 3.3.90.37

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

Conselheiro Domingos Augusto Taufner
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015**Processo TC-3253/2015**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Fênix Casa Construtora Ltda. - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2015, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras de reforma do muro de divisa do terreno, estacionamento e das guaritas do edifício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico - ANEXO I.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

Contrato nº 032/2015**Processo TC-11.567/2015**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) microcomputadores tipo Notebook, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 169/2014 - SRP da Universidade Federal de Goiás e no Anexo I do Contrato nº 032/2015.

VALOR: R\$ 367.492,50 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo - TAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2013

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2015**Processo TC-12.343/2015**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.